ASSUNTO: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: através da Secretaria de Trânsito, providências para implantação de sinalização de solo e placa de advertência de parada rápida (15 minutos), em frente à Clínica Veterinária, localizada na Rua Dr. Ulhôa Cintra, n° 20, Centro.

DESPACHO

 SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

 PRESIDENTE DA MESA

**INDICAÇÃO Nº DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,**

Considerando a Clínica Veterinária, estabelecida na Rua Dr. Ulhôa Cintra, n° 207, Centro, a qual recebe inúmeras reclamações de falta de vaga de estacionamento, principalmente para paradas rápidas. É o presente para: **INDICAR** ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno** para: através da Secretaria de Trânsito, viabilizem providências urgentes visando alternativas para implantação de placa de advertência constando ser local de parada rápida, como em farmácias por exemplo.

 Salienta-se que a proprietária da Clínica Dra. Débora Vital, realizou um protocolo recentemente, na qual solicita sinalização de solo para carga e descarga. Contudo, ouve um equívoco, e para atender suas necessidades, o correto é a implantação de sinalização de solo e placa de advertência, informando ser local de parada rápida, máximo 15 minutos. **O protocolo que se refere é o número 013906/2018.**

Desta forma, requer seja desconsiderado a implantação de carga e descarga, para que seja devidamente implantado sinalização de solo e placa de advertência de parada rápida – 15 minutos, em frente a Clínica Veterinária Vital.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de dezembro de 2018.**

**VEREADOR MANOEL PALOMINO.**

